Projeto de) nº ____/2023

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. – Fica instituído a "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro do Bombeiro Militar que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia do Bombeiro Militar do Paraná no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros do Bombeiro Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na primeira sessão ordinária da Câmara do mês de agosto.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba em 17 de janeiro de 2023.

Vereador Prof. Klécius
PROS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles bombeiros militar que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aquele bombeiro militar que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba em 17 de fevereiro de 2023.

Vereador professor Klecius
PROS